



Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

|  |                       |                            |                            |
|--|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>PROPONENTE</b>  |                       |                            |                            |
| CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP |                       |                            |                            |
| <b>ENDEREÇO</b>  |                       | <b>CIDADE/UF</b>           |                            |
| Avenida Manoel Ribas, 818  |                       | SAPOPEMA – PR              |                            |
| <b>DDD/TELEFONE</b>  | <b>HOME PAGE</b>      | <b>E-MAIL:</b>             |                            |
| 43 35481383  |                       | ConSORCIocodenop@gmail.com |                            |
| <b>CONTA CORRENTE</b>  | <b>BANCO</b>          | <b>AGÊNCIA</b>             | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>  |
| 429-5  | CAIXA ECONOMICA – 104 | 0388                       | CORNÉLIO PROCÓPIO          |
| <b>RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b>  |                       |                            | <b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> |
| GIMERSON DE JESUS SUBTIL   |                       |                            | 5.016.668-6 SSP/PR         |
| <b>CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA:</b>   |                       |                            |                            |
| PRESIDENTE   |                       |                            |                            |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>   |                       | <b>CIDADE:</b>             |                            |
| RUA SANTANA  |                       | SAPOPEMA - PR              |                            |

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais





Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná



integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a atender a manifestação de interesse apresentada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESDTE DO PARANÁ – CODENOP**, no Edital Seab/Banco Mundial nº 002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

### **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

Início: A partir da data de publicação do convênio;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação;

### **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:**

Início: A partir da entrega da patrulha à concedente;

Termino: 24 (vinte e quatro) meses após o recebimento da patrulha pelo tomador.

**Identificação do Consórcio:** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Parana – CODENOP, é composto pelos municípios:

Nova Fátima, Congonhinhas, Nova Santa Barbara, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santo Antônio do Paraíso, São Jeronimo da Serra, Sapopema, Abatiá, Santa Cecília do Pavão

### **5. JUSTIFICATIVA**

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente 110.000,00 (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive



12



Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná



para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, óleos, entre outros).

Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa. O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano. O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

## 6. METAS

Atender os municípios integrantes do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, com trabalhos de, no mínimo, 50 km/ano para adequação, readequação, melhoria, manutenção de estradas rurais.

## 7. ETAPAS DE EXECUÇÃO.

- Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibilizá-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: 01 Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01 Escavadeira hidráulica, 01 Trator de esteira, 01 Motoniveladora, 01 Retroescavadeira, 01 Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 Caminhões basculantes com 10,0 m<sup>3</sup>;
- Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
  - Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.





Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná

• **8. BENEFICIÁRIOS**

• Beneficiário deste atendimento será diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento e o escoamento da produção agropecuária.

• **9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** *Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.*

• **10. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO:** *Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.*

• **11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO**

• O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio e quando as máquinas estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI'S), conforme preconiza a legislação. O engenheiro do consórcio contará com apoio dos técnicos da SEAB/DEAGRO para a elaboração do primeiro projeto, os demais serão de sua responsabilidade, ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração com equipe do próprio consórcio, o projeto será submetido à avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. O mesmo irá emitir **ART de elaboração e execução dos trabalhos**. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer o acompanhamento da execução do projeto. Acompanhará os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, fará as devidas correções e alterações do projeto em tempo quando necessário. O técnico de campo ficará diariamente no local da obra acompanhando os trabalhos e será o responsável pelas ocorrências no livro de registros de obras, no repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, no início da execução dos serviços previstos em projeto, bem como as placas de sinalização e segurança identificando obras, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de trânsito.

• O consórcio compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada. Sempre estarão presentes os engenheiros responsáveis pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras,





Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná

pastagens, entre outros. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ é responsável pelas liberações ambientais junto com as prefeituras, como retiradas de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/INSTITUTO DAS ÁGUAS).

- O consórcio é responsável pela aquisição de tubos em quantidade apontada pelos projetos técnicos.
- O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas.
- O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções. Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será do próprio consórcio e/ou terceirizado.
- Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio, com a explanação do projeto pelo engenheiro responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do - (CMDR) – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.
- A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

• **12. CAPACIDADE INSTALADA:** (REFERE-SE A CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO)

• O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP, possui Engenheiro Agrônomo cedido pelos Municípios. O mesmo atuará em todos os municípios do consórcio.

• O consórcio CODENOP possui um técnico agrícola cedido pelo município o qual irá





Consórcio Intermunicipal

**CODENOP**



**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento  
do Território Nordeste do Paraná**

ficar disponível para o trabalho específico em estradas rurais, o qual irá trabalhar de segunda a sexta feira, perfazendo um total de 40 horas semanais.

- O Consórcio irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho.
- O consórcio irá abrir um edital para contratação de empresa para a contratação de operadores de máquinas e motoristas de caminhões, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por mais um.
- O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários dos municípios, e o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação cedidos nos locais definidos pelo consórcio onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome do Engenheiro e do técnico que trabalhar junto à patrulha.
- Os municípios serão os responsáveis pelo abastecimento de máquinas, e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto.

### **13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**



**13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| META | DESCRIÇÃO  | NÍVEL            | INDICADOR FÍSICO |     | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (MESES) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|------|--|------------------|------------------|-----|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|      |  |                  | UND              | QTD | 1                                     | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
|      |  |                  |                  |     |                                       |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 1    | Elaboração do POA Inicial - 2017                             | Consortio        | Un               | 1   | X                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 2    | Elaboração dos Projetos Técnicos                             | SEAB e Consórcio | Km/ano           | 50  | X                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 3    | Cessão das máquinas e Equipamentos, entregas técnicas        | SEAB             | Patrulha         | 1   | X                                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 4    | Capacitação dos Operadores, Engenheiros, Gestores e Técnicos | SEAB             | Curso            | 4   | X                                     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |
| 5    | Acompanhamento das obras                                     | SEAB             | Visitas          | 64  | X                                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| 6    | Execução das obras   | Consortio        | Km/ano           | 50  | X                                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |





**14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto as Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.

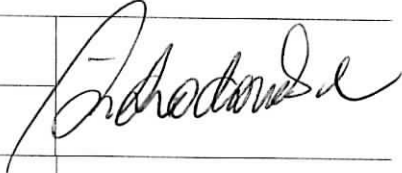


ASSINATURA

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| Nome:  | <b>GIMERSON DE JESUS SUBTIL</b> |
| Cargo: | <b>PRESIDENTE DO CONSÓRCIO</b>  |
| Local: | <b>SAPOPEMA – PR</b>            |
| Data:  |                                 |

**15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB DO CHEFE DO NÚCLEO DA SEAB.**

*Tendo em vista os benefícios que o projeto trará para Região, somos, de parecer favorável.*

|        |                                    |   |
|--------|------------------------------------|---|
| Nome:  | <b>ANDRÉ LUIZ TEODORO DA SILVA</b> | <br>André Luiz Teodoro da Silva<br>Chefe N.R. Cornélio Procópio Seab<br>RG - 6.201.463-6 |
| Cargo: | <b>CHEFE DO NUCLEO</b>             |   |
| Local: | <b>CORNÉLIO PROCÓPIO</b>           |   |
| Data:  | <b>27/03/2017</b>                  |   |


**16. DE ACORDO**

|        |                            |  |
|--------|----------------------------|--|
| Nome:  | <b>RICHARDSON DE SOUZA</b> |  |
| Cargo: | <b>CHEFE DO DEAGRO</b>     |  |
| Local: | <b>CURITIBA – PR</b>       |  |

Data:

Assinatura

### 17. APROVAÇÃO DA SEAB

|        |                            |   |
|--------|----------------------------|---|
| Nome:  | NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | <br>Assinatura |
| Cargo: | SECRETÁRIO DE ESTADO       |   |
| Local: | CURITIBA - PR              |   |
| Data:  |                            |   |

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais  
 PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO: PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTES DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

| CONSÓRCIO | PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO) | ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO | MUNICÍPIO    | PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO) | PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS |  | CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |          |
|-----------|--|--|--------------|--|--|--|--|---------------------|----------|
|           |  |  |              |  | NÍVEL DE PRIORIDADE                    | PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL) |  | INÍCIO              | TÉRMINO  |
| CODENOP   | 240,39 km                                  | 1º   | SANTA AMÉLIA | 32 KM                                      | 1                                      | Asfalto até a ponte Guanabara - 2,7 KM                       | Estrada não readequada, transporte de alunos, trafego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola | 01/04/17            | 15/05/17 |
|           |  |  |              |  | 2                                      | Cruzamento Ribeirão dos Índios para Bandeirantes – 2,6 KM    | Transporte de alunos, trafego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola                         |                     |          |
|           |  |  |              |  | 3                                      | Estrada do entroncamento até Ribeirão dos Índios – 4,9 KM    | transporte de alunos, trafego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola                         |                     |          |
|           |  |  |              |  | 4                                      | Estrada Agua da Prata até a Integrada – 8,3 KM               | transporte de alunos, trafego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola                         |                     |          |
|           |  |  |              |  | 5                                      | Estrada até a ponte da Vila Rural – 1,8 km                   | transporte de alunos, trafego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola                         |                     |          |

SEAB/PTG  
 CORNELIO  
 Pág. 309  
 Rub. 6

*[Handwritten signature]*















Programa PRORURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017

CONSÓRCIO: CODENOP

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

| MUNICÍPIO    | METAS FÍSICAS  |      |   |  | CRITÉRIO UTILIZADO PARA ESCOLHA DA ESTRADA | PERÍODO DE EXECUÇÃO |  |
|--------------|--|------|---|--|--|---------------------|--|
|              | NOME DA ESTRADA RURAL  | KM   | ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS   | INÍCIO   |  | TÉRMINO             |  |
| Santa Amélia | Asfalto até a ponte do Guanabara   | 2,7  | Readequação, cascalhamento, bigodes e caixas e ainda quebra de barrancos. | - Uma das estradas não readequadas no município; transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola. | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada do cruzamento Ribeirão dos Índios para Bandeirantes                    | 2,6  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas                                  | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada do entroncamento até o Ribeirão dos Índios                             | 4,9  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas.                                 | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada Água da Prata até a Integrada  | 8,3  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas.                                 | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada até a ponte da Vila Rural  | 1,8  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas                                  | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada da Água da queixada pegando na Integrada até a ponte do Rio Laranjinha | 6,3  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas                                  | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada até o Posto Indígena Laranjinha  | 2,5  | Cascalhamento, caixas, bigode e lombadas                                  | - Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola.  | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
| Santa Amélia | Estrada do Asfalto até Água das Perobas  | 2,9  | Readequação, cascalhamento, bigodes e caixas e ainda quebra de barrancos. | - Uma das estradas não readequadas do município; Transporte de alunos; tráfego de moradores até a cidade e transporte da safra agrícola. | MARÇO                                      | ABRIL               |  |
|              | TOTAL  | 32,0 |   |  |  |                     |  |

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: LUIZ ANTONIO MALLUTA

*Luiz Antonio Malluta*  
Assinatura do Prefeito Municipal



SEAB/PTG  
CORNELIO  
1877.14-5-PP-138-0963  
Município  
Município  
Caretoski



  
  
  
  
Assinaturas dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS  
João Paulo M.H.  
Antonio Carlos A. Connelly

Documentos complementares a anexar: Ata da reunião do Colegiado Territorial referendando o POA.